CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 35, DE 2008

Apresentada em: 14.4.2008
Aprovada em: 14.4.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Colocar em funcionamento o parque infantil, localizado na praça contígua à Igreja de Santa Rita, centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal, no último ano, instalou parque infantil na praça ao lado Igreja Santa Rita. Mas, infelizmente os equipamentos funcionaram por pouco tempo.

Parte dos componentes dos brinquedos foi retirada, de forma a impedir o uso do parque. Esta medida, provavelmente, tenha sido tomada para evitar a depredação dos brinquedos, já que estes foram colocados à disposição das crianças, em lugar aberto e sem acompanhamento de servidor responsável.

A cidade oferece poucos espaços de lazer às crianças. Por isso, é de grande necessidade a reativação desse parque infantil.

É recomendável a designação de servidor para supervisionar uso dos brinquedos e responsabilizar-se pela manutenção e zelo do parque.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2008.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador